

Departamento de Administração Geral

Divisão Municipal Administrativa, Atendimento e Arquivo

Período de Afixação

Início: 20-06-2018

Fim: 04-07-2018

EDITAL

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO GOP – GAIA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2015

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Eduardo Vítor Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, torna público, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que esta Câmara Municipal, na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2018, deliberou, aprovar o início do procedimento e participação procedimental tendente à revisão e alteração do Regulamento GOP – GAIA Orçamento Participativo/2015.

O Regulamento GOP – GAÍA Orçamento Participativo visa reforçar as várias experiências já implementadas tendo como forte intuito agregar a totalidade da população jovem do município.

Mais se torna público que todos aqueles que reúnam os requisitos previstos no artigo 68.º do CPA poderão constituir-se como interessados no presente procedimento e apresentar contributos para a revisão/alteração do referido regulamento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, através de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, com as menções constantes no artigo 102.º do CPA e remetido para o endereço eletrónico etrm@cm-gaia.pt ou entregue no Gabinete de Apoio ao Munícipe.

Vila Nova de Gaia, Paços do Município, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Eduarma um.

Eduardo Vítor Rodrigues



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

